

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 273, DE 30 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 803

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo n.º 256, de 23 de março de 1995, para constar 15 de março de 1995, no Gabinete do Deputado Raimundo Moreira. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente